



## **CÂMARA DOS DEPUTADOS**

**COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 6-A, DE 2019, DO PODER EXECUTIVO, QUE "MODIFICA O SISTEMA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, ESTABELECE REGRAS DE TRANSIÇÃO E DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

**Requerimento nº                      de 2019**

**(Do Sr. Felipe Francischini)**

Requer a realização de Audiência Pública para debater a Proposta de Emenda à Constituição nº 6, de 2019, a Reforma da Previdência, do Poder Executivo.

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Exa., nos termos do art. 255 do Regimento Interno desta Casa, que seja realizada, nesta Comissão, reunião de Audiência Pública para debater a Proposta de Emenda à Constituição nº 6, de 2019, de autoria do Poder Executivo, referente à reforma do sistema de previdência, para tanto, indico o seguinte convidado:

- Reinhold Sthephanes – Ministro do Trabalho e Previdência Social (1992 a 1998) e Presidente do INPS - Atual INSS (1974-1979);

### **JUSTIFICAÇÃO**

Com vistas aprofundar o debate referente à Reforma da Previdência Social, este requerimento torna-se relevante, principalmente, por garantir que seja ouvido um dos principais protagonistas que a previdência social já teve neste país.



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 6-A, DE 2019, DO PODER EXECUTIVO, QUE "MODIFICA O SISTEMA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, ESTABELECE REGRAS DE TRANSIÇÃO E DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

Abaixo breve relato da vida pública do convidado; fonte Wikipédia

Formou-se em economia pela [Universidade Federal do Paraná](#) (UFPR) e especializou-se em [desenvolvimento econômico](#), pela [CEPAL/ONU](#) no mesmo ano. Em 1966 concluiu especialização em [Administração Pública](#) na [Alemanha](#).

Stephanes trabalhou no [Ministério da Agricultura](#) durante oito anos, no início dos [anos 1970](#), e foi secretário da Agricultura do Paraná entre 1979 e 1981.

---

Foi [deputado federal](#), representando o Estado do Paraná, nos períodos de 1979-1983, pela extinta [ARENA](#), 1983-1987, pelo [PDS](#), 1991-1995, pelo [PFL](#); 1995-1999, também pelo [PFL](#); 2005-2006, pelo [PMDB](#), tendo sido reeleito para a legislatura 2007-2011, também pelo [PMDB](#).

Foi também secretário de Planejamento e diretor do [INCRA](#) (1970 – 1973) e coordenador da comissão de criação da [EMBRAPA](#).

Foi Presidente do INPS (atual [INSS](#)).

Em seguida, foi presidente do Instituto Nacional da Previdência Social ([INAMPS](#)) (atual [INSS](#)), entre 1974 e 1979, durante o governo [Geisel](#); ministro do [Trabalho e Previdência Social](#) (1992) e ministro da [Previdência e Assistência Social](#) (1995 - 1998). No Estado do Paraná, foi secretário de Administração (2003 - 2004) e secretário de Planejamento e coordenação-geral (2005 - 2006).

Em 22 de março de 2007, foi nomeado [Ministro da Agricultura, Pecuária e Abastecimento](#) do segundo [Governo Lula](#).

Em 31 de março de 2010 deixou o Ministério para concorrer novamente ao cargo de [Deputado federal](#),<sup>[3]</sup> tendo sido reeleito, pelo [PMDB](#), com 95.147 votos.<sup>[4]</sup>

### Trabalhos publicados

---

- *O programa de integração nacional e a colonização da Amazônia*. Brasília: [s.n.], 1972.
- *Notas sobre a agricultura brasileira*. Brasília: SUPLAN, 1973.



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 6-A, DE 2019, DO PODER EXECUTIVO, QUE "MODIFICA O SISTEMA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, ESTABELECE REGRAS DE TRANSIÇÃO E DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

- *A previdência social urbana e o INPS*. [S.l.: s.n.], 1976.
- *Política social e previdência social no Brasil*. Rio de Janeiro: [s.n.], 1977.
- *Previdência social e distribuição de renda*. Rio de Janeiro: [s.n.], 1978.
- *Agricultura paranaense*. Curitiba: [s.n.], 1980.
- *A opção pela agricultura paranaense*. Curitiba: [s.n.], 1981.
- *Previdência social: um problema gerencial*. Rio de Janeiro: Lidador, 1984.
- *Previdência social: uma solução gerencial e estrutural*. Porto Alegre: Síntese, 1993.
- *Reforma da previdência sem segredos*. Rio de Janeiro: Record, 1998.

Isto posto, contamos com o apoio dos nobres pares para aprovação deste requerimento, a fim de que possamos aprofundar e ampliar o debate sobre este assunto de grande interesse e relevância nacional.

Sala das Comissões, de de 2019.

Dep. Felipe Francischini - PSL/PR

**Presidente da CCJC**